



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA SALARIAL

Às nove horas do dia dezesseis de agosto de dois mil e dezesseis, reuniram-se os integrantes da Comissão de Política Salarial, instituída pelo Decreto n.º 31/2015, sob a presidência do Secretário Chefe da Casa Civil, Exmo. Sr. Valdir Luiz Rossoni, secretariado pela servidora da Casa Civil, Sra. Katyani Ogura da Silveira. • **Integrantes:** Secretário Chefe da Casa Civil, Sr. Valdir Luiz Rossoni; Secretário de Estado da Fazenda, Sr. Mauro Ricardo Machado Costa; Secretário de Estado da Administração e da Previdência, Sr. Reinhold Stephanes; Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, Sr. Artagão de Mattos Leão Junior; Secretário Especial da Chefia de Gabinete do Governador, Sr. Deonilson Roldo; e Procurador Geral do Estado, Dr. Paulo Sergio Rosso. Foi submetido à apreciação da Comissão o seguinte expediente com respectivo assunto:

EXPEDIENTE n.º 14.218.941-0

INTERESSADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

OBJETO: Reitera pedido de Reconsideração encaminhado pelo Ofício CA 91/2016, quanto ao Programa de Participação nos Resultados referente ao exercício de 2015, no sentido de que seja autorizado o pagamento do PPR/2015 para os empregados no valor individual de R\$5.697,74.

DELIBERAÇÃO FINAL: APROVADO.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

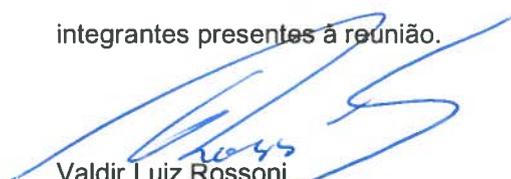
- Protocolado n.º 13.876.228-9 tratou da apresentação de critérios para negociação do PLR 2015/2016 da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e foi objeto de análise da Comissão de Política Salarial em sua 10ª Reunião Ordinária, a qual deliberou pela aprovação do pleito, com as ressalvas apontadas pela Informação CCEE n.º 004/2016 e Deliberação CCEE n.º 0004/2016, quais sejam:
 - a) Que os indicadores que são avaliados “quanto menor melhor” tenham suas “metas previstas” mais rigorosas do que as que foram originalmente estabelecidas;
 - b) As metas estabelecidas (“meta prevista”) não demonstram um grau de desafio, notando-se que o resultado final de alguns indicadores alcançou não apenas 100%, mas até mesmo mais de 120%, sendo recomendado a revisão de tais valores;
 - c) A SANEPAR deverá enviar cópia do acordo coletivo de trabalho referente ao PLR 2015 após a sua assinatura para a Secretaria do Conselho de Controle de Empresas Estaduais; e
 - d) Recomenda-se que o Acordo Coletivo de Trabalho, tratando das condições sobre a participação nos resultados, seja finalizado com antecedência e que seja assinado antes do exercício ou meados do exercício quando ocorrerem as mensurações dos indicadores.



Comissão de Política Salarial Governo do Estado do Paraná

- Ofício CA 91/2016 – DP/DA – SANEPAR: apresenta pedido de autorização para pagamento do Programa de Participação nos Resultados para os empregados, referente ao ano de 2015, no valor individual de R\$5.697,74, bem como motivos que justificam o atendimento do pleito.
- 12ª Reunião Ordinária da Comissão de Política Salarial: negou pedido de reconsideração apresentado pela SANEPAR no Ofício CA 91/2016.
- Ofício DP 605/2016 – SANEPAR – protocolado 14.218.941-0: apresenta reiteração ao pedido de reconsideração ao Programa de Participação nos Resultados referente ao ano de 2015. JUSTIFICATIVA: o percentual atingido dos indicadores apresentou considerável redução em relação ao ano anterior em razão de fatos alheios à intervenção, comprometimento ou esforços dos empregados da Companhia.

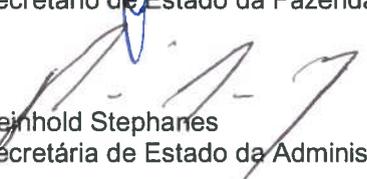
Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião às 10:00 horas. A presente Ata foi digitada por Katyani Ogura da Silveira , lavrada em conjunto com o Secretário Chefe da Casa Civil, Valdir Luiz Rossoni _____, Presidente da Comissão de Política Salarial, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos integrantes presentes à reunião.



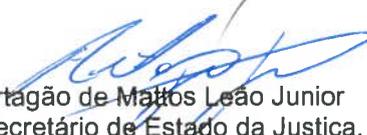
Valdir Luiz Rossoni
Secretário Chefe da Casa Civil



Mauro Ricardo Machado Costa
Secretário de Estado da Fazenda



Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência



Artagão de Mattos Leão Junior
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos



Deonilson Roldo
Secretário Especial da Chefia de Gabinete do Governador



Paulo Sérgio Rosso
Procurador Geral do Estado